



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

17

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° CM 01 /74

### Cria cargos e fixa vencimentos

A Câmara Municipal de Iturama, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º)- Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal, hum (1) cargo de auxiliar de secretaria e hum (1) cargo de servente.

Art. 2º)- Os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal são fixados da seguinte forma:

- 1- Diretor de secretaria (Mensal) Cr\$1.200,00;
- 1- Auxiliar de secretaria (mensal) Cr\$ 600,00;
- 1- Servente (mensal) Cr\$ 400,00;

Art. 3º)- Revogada as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor à partir de 1º de janeiro de 1975.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1974.

José Joaquim de Oliveira

José Leopoldo Campelo

Paulo Diamanda Alba